

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Proposição Administrativa da Vara do Trabalho de Cassilândia, constante do Processo Administrativo n. 4122/2019,

R E S O L V E,

1. Retificar o Ato GP n. 718/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 9.12.2019, Edição n. 2868, p. 1, para que:

onde se lê: "1. Designar, com efeito pretérito, o Excelentíssimo Senhor **Marcio Kurihara Inada**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Cassilândia, para realizar audiências no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Chapadão do Sul, no período de 3 a 6.12.2019.",

leia-se: "1. Designar, com efeito pretérito, o Excelentíssimo Senhor **Marcio Kurihara Inada**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Cassilândia, para realizar audiências no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Chapadão do Sul, no período de 2 a 6.12.2019.";

e

onde se lê: "2. Autorizar o pagamento de três diárias e meia ao i. Magistrado, relativas ao afastamento da sede no período de 3 a 6.12.2019.",

leia-se: "2. Autorizar o pagamento de quatro diárias e meia ao i. Magistrado, relativas ao afastamento da sede no período de 2 a 6.12.2019.".

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente
e Ordenador de Despesas